



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI MUNICIPAL N.º 533/2025 - "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR AS FUNÇÕES DE REGULAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM A AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA - AGERSA."

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N.º 179/2025 - "NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO POSTERIOR ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.E 028-2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO



**LEI MUNICIPAL Nº 533**

De 29 de Agosto de 2025.

“Autoriza o Executivo Municipal a delegar as funções de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário com a Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo municipal autorizado a delegar as funções de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município à Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autorizando-a a executar todas as funções previstas na legislação, especialmente na Lei federal nº 11.445/2007 que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Art. 2º. A delegação prevista no artigo anterior permanecerá vigente enquanto o Município a entender como de interesse público podendo ser denunciada a qualquer tempo, mediante correspondência específica dirigida ao Diretor-Geral da AGERSA, a qual deve indicar o órgão ou entidade de regulação e fiscalização dos serviços que substituirá a AGERSA, com a demonstração de que este órgão ou entidade sucessora cumpre todos os requisitos previstos na Lei federal nº 11.445/2007, especialmente em seus artigos 21 e seguintes.

Art. 3º. As atividades da AGERSA serão remuneradas no percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o total arrecadado pelo prestador de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário sujeito à regulação e fiscalização, deduzidos os valores dos tributos incidentes sobre o faturamento, nos termos da Resolução nº 002, de 5 de maio de 2010, da CORESAB.

Parágrafo único. A remuneração das atividades regulatórias e fiscalizatórias deverá ser repassada mensalmente pela empresa prestadora de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário diretamente à AGERSA. Tal obrigação deverá constar no contrato celebrado entre o Município e a prestadora de serviços e, em caso de inadimplemento, responderá o Município solidariamente pelos valores devidos.





Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/BA, 29 de agosto de 2025.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





DECRETO MUNICIPAL Nº 179, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO POSTERIOR ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e

Considerando a existência de inúmeros bens móveis de propriedade do município, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, o que os torna inservíveis para a administração,
Considerando que os valores arrecadados do referido leilão serão revertidos para aquisição de novos bens para atendimento das secretarias do Município na prestação de serviços a que se destinam;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores:

- 1- Edinon da Silva Primo, função, Matrícula de nº: 2804; Presidente da comissão
- 2- Miguel Arcanjo Soares da Cunha, função, Matrícula de nº: 2809; Membro da comissão
- 3- José Carlos Santana Souza, função, Matrícula de nº: 2870. Membro da comissão

Art. 2º - Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Decreto realizar levantamentos, vistoriar, organizar em lotes os bens móveis, conforme modelos anexos I e II, de propriedade do Município considerados inservíveis para a administração, a serem assim declarados em Decreto, bem como elaborar Termo de Vistoria e Avaliação e encaminhá-lo ao leiloeiro designado, seguindo as normas estabelecidas nas leis que regem a espécie, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de Leilão Público, no estado que se encontra.

Parágrafo único: A nomeação de que trata esta Decreto é pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação do decreto de declaração de bens inservíveis, devendo a comissão efetuar a entrega da relação de bens, do termo de vistoria ao Leiloeiro para realização de avaliação.

Art. 3º - A conduta dolosa de membro da Comissão que cause danos ao erário municipal é classificada como falta de natureza grave, para fins de apuração de falta funcional em processo administrativo disciplinar.





Art. 4º - Os componentes da Comissão ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância ao interesse público.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 29 de agosto de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



MUNICIPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
Processo Administrativo Nº 098/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO
Data de Publicação: 15/08/2025 09:02:10

LOTE 1 - ADJUDICADO - 29/08/2025 08:29:46
lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HONDA	Modelo: FAN
Descrição: Motocicletas , com quilometragem livre, sem piloto, sem combustível, ano/modelo mínimo 2008 ou superior, disponibilidade mensal; destinados as Secretarias Municipais			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 6.600,00	Valor Total: 6.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SIZINO FIRMO DA SILVA	667	036.543.725-54	7.800,00	6.600,00		Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 29/08/2025 08:29:47
lote 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TOYOTA	Modelo: HILLUX
Descrição: Camioneta cabine dupla, diesel, 4x4, ar condicionado, vidros e travas elétricas, com quilometragem livre, manutenção por conta do contratado, sem motorista, sem combustível, carga mínima 700kg, ano/modelo mínimo 2014 ou superior.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 102.000,00	Valor Total: 102.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PETRONIO DE SOUZA SILVA	128	008.341.535-13	108.000,00	102.000,00		Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - ADJUDICADO - 29/08/2025 08:29:47
lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HONDA	Modelo: CG 125 FAN
Descrição: Motocicletas , com quilometragem livre, sem piloto, sem combustível, ano/modelo mínimo 2008 ou superior, disponibilidade mensal; destinados as Secretarias Municipais			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 6.600,00	Valor Total: 6.600,00	



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOAO MESSIAS DE SOUZA	432	066.939.705-91	7.800,00	6.600,00		Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO_____
apoio VINICIUS EDUARDO DE SOUZA DA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO VANESSA LOUZADO DE CASTRO FERNANDES

MUNICIPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
Processo Administrativo Nº 098/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO
Data de Publicação: 15/08/2025 09:02:10

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/08/2025 08:29:54
lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HONDA	Modelo: FAN
Descrição: Motocicletas , com quilometragem livre, sem piloto, sem combustível, ano/modelo mínimo 2008 ou superior, disponibilidade mensal; destinados as Secretarias Municipais			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 6.600,00		Valor Total: 6.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SIZINO FIRMO DA SILVA	667	036.543.725-54	7.800,00	6.600,00		Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 29/08/2025 08:29:54
lote 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TOYOTA	Modelo: HILLUX
Descrição: Camioneta cabine dupla, diesel, 4x4, ar condicionado, vidros e travas elétricas, com quilometragem livre, manutenção por conta do contratado, sem motorista, sem combustível, carga mínima 700kg, ano/modelo mínimo 2014 ou superior.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 102.000,00		Valor Total: 102.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PETRONIO DE SOUZA SILVA	128	008.341.535-13	108.000,00	102.000,00		Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 29/08/2025 08:29:54
lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HONDA	Modelo: CG 125 FAN
Descrição: Motocicletas , com quilometragem livre, sem piloto, sem combustível, ano/modelo mínimo 2008 ou superior, disponibilidade mensal; destinados as Secretarias Municipais			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 6.600,00		Valor Total: 6.600,00

MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOAO MESSIAS DE SOUZA	432	066.939.705-91	7.800,00	6.600,00		Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



AUTORIDADE: VALMIR MACEDO RODRIGUES



**RESUMO DE CONTRATO Nº 179 / 2025**

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e o(a) EMPRESA BR TRATORES PECAS E SERVIÇOS LTDA. inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n.º 41.969.346/0001-80, sediado(a) na AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1964 bairro SÃO FRANCISCO em GUANAMBI-BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adnalva Magalhaes Avila, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 0162671849, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 192.107.015-34, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 025/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para Aquisição para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos leves, médios e máquinas pesadas movidos a álcool, diesel e gasolina da frota do município, bem como contratação de pessoa jurídica para aquisição futura de peças e acessórios de veículos para atender as demandas das secretarias do Município de Feira da Mata.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 300.500,00. (Trezentos mil quinhentos reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/08/2025 e encerramento em 25/08/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 025/2025 PE:

Feira da Mata 25 de agosto de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -



**RESUMO DE CONTRATO Nº 180 / 2025**

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e o(a) EMPRESA COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 96.730.874/0001-73, sediado(a) na AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO 971 bairro SÃO FRANCISCO em GUANAMBI-BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Veralucia Madalena Pereira Nascimento, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 0161502520, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 376.800.565-87, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para Aquisição para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos leves, médios e máquinas pesadas movidos a álcool, diesel e gasolina da frota do município, bem como contratação de pessoa jurídica para aquisição futura de peças e acessórios de veículos para atender as demandas das secretarias do Município de Feira da Mata.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 336.062,00. (Trezentos e trinta e seis mil sessenta e dois reais)

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/08/2025 e encerramento em 25/08/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2025 PE:

Feira da Mata 25 de agosto de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**RESUMO DE CONTRATO Nº 181 / 2025**

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e o(a) EMPRESA MAQTRUCK ELETROMECHANICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n.º 39.763.317/0001-15, sediado(a) na AVENIDADE TABUA GRANDE, 247, LOT MANOEL COTRIM bairro LOT. MANOEL COTRIM em GUANAMBI-BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jucineia Oliveira Duarte, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1200506090, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 012.846.715-00, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para Aquisição para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos leves, médios e máquinas pesada movidos a álcool, diesel e gasolina da frota do município, bem como contratação de pessoa jurídica para aquisição futura de peças e acessórios de veículos para atender as demandas das secretarias do Município de Feira da Mata.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 25.999,99. (Vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/08/2025 e encerramento em 25/08/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2025 PE:

Feira da Mata 25 de agosto de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





RESUMO DE CONTRATO Nº 182 / 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e o(a) EMPRESA AUTO PECAS MOLAS BRASIL LTDA. ME. inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 14.336.577/0001-83, sediado(a) na RUA 1, Nº.: 239 bairro SÍTIO VOMITAMEL em GUANAMBI-BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Eliene Cardoso De Souza Albuquerque, portador(a) da Carteira de Identidade nº 07.934.314-76, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 920.887.835-04, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 090/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para Aquisição para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos leves, médios e máquinas pesada movidos a álcool, diesel e gasolina da frota do município, bem como contratação de pessoa jurídica para aquisição futura de peças e acessórios de veículos para atender as demandas das secretarias do Município de Feira da Mata.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 488.498,00. (Quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais)

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/08/2025 e encerramento em 25/08/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 090/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2025 PE:

Feira da Mata 25 de agosto de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -





RESUMO DE CONTRATO Nº 183 / 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e o(a) EMPRESA OESTE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI. inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n.º 10.496.570/0001-78, sediado(a) na AV SANTO ANTONIO bairo ALTO DA COLINA em CARINHANHA-BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Lucas De Melo Cotrim, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 0870633287, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 786.763.475-49, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 025/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para Aquisição para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos leves, médios e máquinas pesada movidos a álcool, diesel e gasolina da frota do município, bem como contratação de pessoa jurídica para aquisição futura de peças e acessórios de veículos para atender as demandas das secretarias do Município de Feira da Mata.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$487.755,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/08/2025 e encerramento em 25/08/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 025/2025 PE:

Feira da Mata 25 de agosto de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**RESUMO DE CONTRATO Nº 184 / 2025**

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e o(a) EMPRESA PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 42.011.486/0001-03, sediado(a) na AVENIDA DO TRABALHO, 320 bairro SAO JOSE em GUANAMBI-BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Iago Rodrigues Lessa Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 145.281.833-9, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 032.150.965-01, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 025/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para Aquisição para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos leves, médios e máquinas pesadas movidos a álcool, diesel e gasolina da frota do município, bem como contratação de pessoa jurídica para aquisição futura de peças e acessórios de veículos para atender as demandas das secretarias do Município de Feira da Mata.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 766.000,00. (Setecentos e sessenta e seis mil reais)

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/08/2025 e encerramento em 25/08/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 025/2025 PE:

Feira da Mata 25 de agosto de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**RESUMO DE CONTRATO Nº 185 / 2025**

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e o(a) EMPRESA TRIMAG TRATORES COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n.º 06.061.215/0001-07, sediado(a) na AV. JOSÉ NEVES TEIXEIRA bairo PARAISO em GUANAMBI-BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Felipe Rodrigues Barbosa Lobo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 148.010.55-54, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 053.561.525-66, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 025/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para Aquisição para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos leves, médios e máquinas pesada movidos a álcool, diesel e gasolina da frota do município, bem como contratação de pessoa jurídica para aquisição futura de peças e acessórios de veículos para atender as demandas das secretarias do Município de Feira da Mata.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.162.457,96. (Um milhão cento e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/08/2025 e encerramento em 25/08/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 025/2025 PE:

Feira da Mata 25 de agosto de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**RESUMO DE CONTRATO Nº 186 / 2025**

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e pessoa física SIZINO FIRMO DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade n.º 1530745233 SSP/BA, e inscrito no CPF n.º 036.543.725-54, residente e domiciliado Rua União n.º 526, bairro, Centro, na cidade de Feira da Mata, Estado da Bahia, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 098/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de um veículo HONDA/CG 125 FAN KS Placa NTT 6G30, a serviço da secretaria Municipal de Saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e demais anexos.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de (12) doze parcelas de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), que perfaz o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/08/2025 e encerramento em 29/08/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 098/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2025 PE:

Feira da Mata 29 de agosto de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**RESUMO DE CONTRATO Nº 187 / 2025**

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e pessoa física JOAO MESSIAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade n.º 500480230 SSP/BA, inscrito no CPF n.º 066.939.705-91, residente e domiciliado Rua Pedro Paulo De Castro, bairro, Centro, na cidade de Feira da Mata, Estado da Bahia,, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 098/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de um veículo HONDA/CG 125 FAN KS Placa OUI 4F19, a serviço da secretaria Municipal de Saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e demais anexos.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de (12) doze parcelas de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), que perfaz o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/08/2025 e encerramento em 29/08/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 098/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2025 PE:

Feira da Mata 29 de agosto de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -



**RESUMO DE CONTRATO Nº 188 / 2025**

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e pessoa física PETRONIO DE SOUZA SILVA, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 0911382640 SSP/BA, e inscrito no CPF n.º 008.341.535-13, residente e domiciliado a Rua Joaquim Agapito bairro, Centro, na cidade de Feira da Mata, Estado da Bahia, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 098/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de um veículo TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV Placa OZG 7F57, a serviço do Gabinete de conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e demais anexos.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de (12) doze parcelas de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), que perfaz o valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/08/2025 e encerramento em 29/08/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 098/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2025 PE:

Feira da Mata 29 de agosto de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8DDC-0536-FD77-3FEA-DA5F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8DDC-0536-FD77-3FEA-DA5F



Hash do Documento

c2ce7bbfcb0caf8dafa44de630eebf7b47161cb73fb591f3ec34cd2de8d10115

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/08/2025 15:09 UTC-03:00